

DECRETO Nº 27.185

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT, INSTITUÍDA PELO DECRETO Nº 15.660, DE 12 DE ABRIL DE 2005.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Memorando nº 337/SEMDEF/17, de Seq. nº 2-13731/2017,

RESOLVE:

Art. 1º A composição da **COMISSÃO DE DEFESA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - CODENAIT**, instituída pelo Decreto nº 15.660, de 12 de abril de 2005, fica alterada, passando a ser composta pelos seguintes servidores:

- **Presidente:** Constantino Nunes Athanazio
- **1ª Secretário:** Ancelmo Veridiano Roque
- **2º Secretário:** Wagner Rocha da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 25.109, de 19/02/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5406 de 24/08/2017